


DECRETO Nº 53 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

Verdelândia/MG, 17 de 12 de 2021

Responsável pela publicação

**DISPÕE SOBRE RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
VERDELÂNDIA/MG NO DIA 20 DE
DEZEMBRO DE 2021, EM RAZÃO DO
FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE
ACONTECE NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE
2021.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Dezembro de 2021 (segunda-feira), considerando o feriado Municipal instituído pela Lei Municipal nº 140 de 13 de junho de 2005 que prevê em seu art. 1º, inciso IV o dia 21 de Dezembro como sendo aniversário da cidade.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços considerados essenciais ou emergenciais, que não admitam suspensão ou paralisação, tais como serviços de saúde de urgência/emergência.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 17 de dezembro de 2021


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal